



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

As 10:00 horas, horário de Brasília do dia 06 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 Centro – José da Penha-RN, reuniu-se a CPL, estando os membros presentes: Francisco de Assis Paulino e Silva - Presidente e os membros Alcimar Fontes de Araujo, Eliesio Freire de Oliveira, para da início a sessão relativos à Tomada de Preços n.º 003/2021 - Prestação de serviços de reforma nas escolas do Município de José da Penha. Aberta a sessão foram analisados a habilitação das empresas: **MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30**, a empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 30.610.589/0001-00**, e a empresa **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.747.948/0001-07**. Foram **INABILITADAS** as empresas: **MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30** apresentou a declaração de vistoria em desconforme com esta Tomada de Preços, fazendo referência a outro processo de licitação, portanto não atendeu a exigência do edital no item 6.1 - g) A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto, por intermédio de representante legal **devidamente qualificado** para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução, não apresentou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CRC, conforme item 6.1.3 letra b.4; **MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.747.948/0001-07** não atendeu as exigências do Edital no 6.1 - i) Declaração formal contendo localização e fotos; 6.1.5 - e) declaração emitida pelo Secretaria Municipal de Obras do Município de José da Penha, informando que não existe restrição por ocasião de execução de obras realizadas no município; 6.1.4 letra h) Certidão Negativa de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminal; item 15.10.1 - Para garantir a participação e a proposta, a licitante efetuará uma Garantia de Participação, o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento Básico, sob pena de inabilitação no certame, item 6.1.2 **b) Capacitação técnico-profissional** - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ou responsáveis técnicos, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços citados neste Edital, c) **ART de Cargo e Função** do responsável Técnico da empresa d) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, g) A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes ao objeto, por intermédio de representante legal **devidamente qualificado** para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução, não apresentou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CRC, conforme item 6.1.3 letra b.4. Empresa **HABILITADA:** ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ **30.610.589/0001**. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA
Presidente da CPL

ALCIMAR FONTES DE ARAUJO
Membro CPL

ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA
Membro CPL